



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 141/2013 – São Paulo, segunda-feira, 05 de agosto de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50394/09-UMED - ANA ROSA MACEDO DE ABREU, nos dias 31.07 e 01.08.2013;
- 50288/10-UMED - CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no dia 31.07.2013;
- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 29.07.2013;
- 01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 30.07 a 13.08.2013;
- 52044/97-UMED - MARGARETH CAVALCANTE DA SILVA, no dia 30.07.2013;
- 50084/03-UMED - NORBERTO MELEGA VILLELA, no dia 29.07.2013;
- 07981/94-UMED - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, no período de 31.07 a 02.08.2013;
- 50351/10-UMED - SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGIA, no dia 29.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 30.07 a 02.08.2013;
- 01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, no dia 30.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 01.08 a 30.08.2013;
- 50038/02-UMED - MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 18.07 a 14.09.2013;
- 08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, no período de 30.07 a 02.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 07110/95-UMED - AVILA DE ARAUJO GUIMARÃES, no período de 29.07 a 02.08.2013;
- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 29.07.2013.

PORTARIA Nº 7171, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7164/2013-Pres para tornar sem efeito a interrupção, a partir de 29/7/2013, das férias da Excelentíssima Juíza Federal convocada Dr^a. LEILA PAIVA MORRISON, marcadas para 19/7 a 17/8/2013, assim como a inclusão do saldo de 20 (vinte) dias para 18/11 a 7/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7172, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7118/2013-Pres para interromper a partir de 29/7/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA marcadas para 1/7 a 30/7/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATOS DE 1º DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005847-63.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 11808 - **APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **RICARDO ANGELO CANALE**, Registro Funcional nº 284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0007745-14.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 11809 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **CARLOS MASHAO HIRATA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade

Digitação, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 7.176, 1º DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria 6.886, de 12/12/2012, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2013, de 29/7/2013, do Gabinete do Desembargador Federal Fausto De Sanctis,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 6.886, de 12/12/2012, desta Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2013	DESEMBARGADOR	TURMA
7 a 14 de agosto	FAUSTO DE SANCTIS	7ª Turma
(...)	(...)	(...)
27 de novembro a 4 de dezembro	CONSUELO YOSHIDA	6ª Turma

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7.130, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 7.080/2013-Pres, que concedeu ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação para o dia 31/7/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 1/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0011967-25.2013.4.03.8000
Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

“Preliminarmente, providencie a Secretaria a juntada as estes autos das cópias dos relatórios médicos e do atestado médico encaminhados pela magistrada por ocasião do pedido de abono de permanência. Providencie a magistrada requerente, no prazo de dez dias, a juntada da declaração de bens, atualizada até a data do pedido, e da declaração de acumulação ou não de cargos, conforme previsto no art. 2º, III, “c” e “g”, da Resolução nº 148, de 26/5/95, do Conselho da Justiça Federal.”

ESCOLA DE MAGISTRADOS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2013

Institui a Comissão Multiprofissional para os trabalhos específicos de reserva de vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais para o XVII Concurso Público de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e da Resolução nº 105, de 04/06/2013 deste Tribunal,

considerando a competência atribuída pelo artigo 75, § 1º, da Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e pelo artigo 73, § 1º, da Resolução nº 105, de 04/06/2013 deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Multiprofissional destinada à avaliação dos candidatos que pretendam concorrer às vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais.

a) Desembargadores Federais:

Dr. JOHONSOM DI SALVO - **Presidente**
Dr. LUIZ STEFANINI - **Membro Efetivo**

b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Dr. ANTONIO RULLI NETO

c) Profissionais médicos:

Dra. VALÉRIA MARIA NATALE - RF 1091
Dr. LORENZO GIUSEPPE FRANZERO - RF 1229

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Cotrim Guimarães
Presidente da Comissão do XVII Concurso**

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 214ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 03 DE JULHO DE 2013.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às doze horas e dez minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta e Johansom di Salvo (Membros Efetivos). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Corregedor Regional). Presente, também, aos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Leila Paiva Morrison e Paulo Cesar Neves Junior, a primeira convocada em auxílio à Presidência do Tribunal, o segundo Presidente da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Havendo quórum foi declarada aberta a Sessão.

A seguir, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente, para autorizar a abertura de Concurso de Remoção de Juiz Federal. Ato contínuo, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI n. 0009730-18.2013.4.03.8000

Interessados: Juízes Federais Substitutos

Assunto: Processo Administrativo - Remoção de Juiz Federal Substituto - Edital de 28.05.2013

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de remoção deduzidos pelos Juízes Federais Substitutos, para deliberação do Órgão Especial, nos termos do voto do Senhor Presidente. Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às treze horas e vinte minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu ... (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu... (Denise Castilho de Rezende), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATA DA 340ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 04 DE JULHO DE 2013.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta e Johansom di Salvo (Membros Efetivos). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Desembargadores Federais Newton De Lucca (Presidente) e Fábio Prieto (Corregedor Regional). Presente, ainda, o Juiz Federal Paulo Cesar Neves Junior, Presidente da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 339ª Sessão Ordinária, de 06

de junho de 2013, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.256**, de 15 de maio de 2013, que alterou o Ato 11.931/12, para constar o afastamento do MM. Juiz Dr. Décio Gabriel Gimenez das funções na 1ª Vara de Dourados/MS, a partir de 20/5/13, para exercício das atividades de representação de classe; o **Ato nº 12.303**, de 06 de junho de 2013, que no item I cessou, a partir de 21/6/13, o Ato nº 12.260/13 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Osasco/SP, Dr. Rodiner Roncada para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Osasco/SP; e no item II designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Osasco/SP, Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Osasco/SP, a partir de 21/6/13; o **Ato nº 12.307**, de 07 de junho de 2013, que no item I cessou, a partir de 7/6/13, o Ato 12.260/13 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Piracicaba/SP, Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Piracicaba; e no item II designou os Meritíssimos Juizes indicados no referido ato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Corregedor da Central de Mandados, a partir de 7/6/13; o **Ato nº 12.312**, de 13 de junho de 2013, que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara de São José dos Campos/SP, Drª. Roberta Monza Chiari para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, a partir de 1/7/13; o **Ato nº 12.325**, de 24 de junho de 2013, que designou o MM. Juiz da 6ª Vara de Guarulhos/SP, Dr. Massimo Palazzolo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor do Foro - Interior, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 24/6/13; a **Portaria nº 1.910**, de 17 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.911**, de 18 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.912**, de 18 de junho de 2013, que suspendeu os prazos processuais relativos aos processos de execução fiscal da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.913**, de 19 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco; a **Portaria nº 1.915**, de 19 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente; a **Portaria nº 1.916**, de 19 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santo André; a **Portaria nº 1.917**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.918**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana; a **Portaria nº 1.919**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Campinas; a **Portaria nº 1.920**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jundiaí; a **Portaria nº 1.921**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá; a **Portaria nº 1.922**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba; a **Portaria nº 1.923**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté; a **Portaria nº 1.924**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Carlos; a **Portaria nº 1.925**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Assis; a **Portaria nº 1.927**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jaú; a **Portaria nº 1.928**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos; a **Portaria nº 1.929**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca; a **Portaria nº 1.930**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Andradina; a **Portaria nº 1.931**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Bragança Paulista; a **Portaria nº 1.932**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Presidente Prudente; a **Portaria nº 1.933**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos; a **Portaria nº 1.934**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santo André; a **Portaria nº 1.935**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos; a **Portaria nº 1.936**, de 20 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guaratinguetá; a **Portaria nº 1.937**, de 21 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.938**, de 21 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Marília; a **Portaria nº 1.939**, de 21 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes; a **Portaria nº 1.940**, de 21 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo -

Santo André; a **Portaria nº 1.941**, de 24 de junho de 2013, que suspendeu os prazos processuais da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.943**, de 24 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jaú; a **Portaria nº 1.944**, de 25 de junho de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 1.945**, de 25 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté; a **Portaria nº 1.946**, de 26 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araraquara; a **Portaria nº 1.948**, de 27 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá; a **Portaria nº 1.949**, de 27 de junho de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos; a **Resolução nº 498**, de 24 de maio de 2013, que vinculou a Subseção Judiciária de Limeira à Unidade Administrativa Regional de Campinas; a **Resolução nº 499**, de 28 de maio de 2013, que estabeleceu a estrutura da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível da 3ª Subseção Judiciária - São José dos Campos; a **Resolução nº 500**, de 28 de maio de 2013, que transformou a Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos em Seção de Apoio à Conciliação em fóruns do interior da Seção Judiciária de São Paulo; e a **Resolução nº 502**, de 18 de junho de 2013, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal e das áreas administrativas da 37ª Subseção Judiciária - Andradina.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2010.03.0083

Interessado: Elevadores Atlas Schindler S/A

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de multa, referente ao contrato 08.108.10.04.

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.03.0048

Interessado: EMBRATEL S/A

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que aplicou penalidade de multa referente ao contrato 04.288.10.04.

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2012.03.0115

Interessado: SINTRAJUD - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal

Assunto : Processo Administrativo - Requer informações sobre o número de licenças médicas concedidas nos anos de 2009, 2010 e 2011

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2012.03.0184

Interessado: Roberto Nunes Proença e outros

Advogado : Aparecido Conceição da Encarnação - OAB/SP 254.243

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que considerou intempestivo o recurso relativo à decisão proferida no sentido de determinar a reposição de valores recebidos indevidamente referente a exclusão na remuneração da opção de função FC5.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às 17 horas e 20 minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente, em exercício, declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu ... (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu ... (Denise Castilho de Rezende), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Nº 9043 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA ROSÁLIA PINFILDY GOMES**, R.F. nº 3279, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar.

Nº 9044 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/09/2013, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA**, R.F. nº 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/09/2013, o servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, R.F. nº 3278, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9045 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/09/2013, o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/09/2013, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA**, R.F. nº 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9046 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 20/09/2013, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 20/09/2013, a servidora **ROBERTA SILVA JUNIOR COELHO**, R.F. nº 3666, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,

para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00. Contratada: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS CCOOPERATIVAS MÉDICAS. (CNPJ nº 43.643.139/0001-66). Processo nº 268//2007-DILI e Processo nº 00602/2008-NUSA. Pregão 0100/2007. Espécie: Termo Aditivo nº 04.007.13.2008. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/06/2013. Vigência: a partir da assinatura. Objeto: prorrogação do vínculo pelo período de 90 (noventa) dias, para manutenção da Assistência Médica aos servidores de Mato Grosso do Sul e Subseções de Jundiá, Caraguatatuba, Taubaté, Registro, São Vicente, Santos, e Bragança. Valor: R\$756.865,68. Recursos Orçamentários: Pela JFPG-SP - Programa de Trabalho nº 0231056920040001, Fonte nº 0100000000, Natureza da Despesa nº 339039-50 (serv. médico-hospital, odontol. e laboratoriais), Nota de Empenho nº: 2013NE000356, emitida em 21.01.2013, no valor de R\$871.374,29, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE000397, emitida em 22.01.2013, no valor de R\$861.798,00; Natureza da Despesa nº 339147-20 (obrigações patronais s/serv. pessoa jurídica), Nota de Empenho nº 2013NE000357, emitida em 21.01.2013, no valor de R\$175.070,00, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE000445, emitida em 28.01.2013, no valor de R\$881.185,67; Pela JFPG-MS - Programa de Trabalho nº 0231056920040001, Fonte nº 0100000000, Natureza da Despesa nº 339039-50 (serv. médico-hospital, odontol. e laboratoriais), Nota de Empenho nº: 2013NE000092, emitida em 21.01.2013, no valor de R\$871.374,29 e Natureza da Despesa nº 339147-20 (obrigações patronais s/serv.pessoa jurídica), , Nota de Empenho nº 2013NE000110, emitida em 04.02.2013, no valor de R\$292.952,00(duzentos e noventa e dois mil reais) Assinam: pelos Contratantes: Sra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis (Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício - Seção Judiciária de São Paulo), Sr. Renato Toniasso (Juiz Federal Diretor do Foro - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) a Sra. Rosana Moraes Zonaro (Diretora-Geral, em exercício do TRF-3ª Região) e pela Contratada, o Dr. Waldemar D'Ambrósio Filho (Diretor Superintendente) e Dr. Luiz Roberto Dib Mathias Duarte (Diretor Presidente).

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001 - DINF/SEGE, DE 31 DE JULHO DE 2013

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 0001658-42.2013.4.03.8000, torna pública a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I e II deste Edital, habilitados no concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com opção para este Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para a realização de inspeção de saúde, de acordo com o previsto no Capítulo XIV, itens 4 a 6 do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, publicado em 30/11/2011 no Diário Oficial da União.

1. Inspeção de Saúde

1.1. A inspeção de saúde de caráter eliminatório será realizada por profissionais da Divisão de Assistência Médico-Social deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP.

1.2. O candidato deverá estar munido dos seguintes exames na data e horário de realização da inspeção de saúde, conforme estabelecido nos anexos:

- a) Glicose de jejum e colesterol total e frações;
- b) Eletrocardiograma;
- c) Hemograma com plaquetas;
- d) Transaminases (TGO e TGP);
- e) Gama - GT;

- f) Creatinina;
 g) Exame comum de urina (EQU);
 h) Citologia oncótica (Papanicolau) para os candidatos do sexo feminino;
 i) Mamografia para os candidatos do sexo feminino com mais de 50 (cinquenta) anos;
 j) Dosagem do PSA (antígeno prostático específico) para os candidatos do sexo masculino com mais de 50 (cinquenta) anos.

1.3. Os exames apresentados devem ter sido realizados a menos de 30 (trinta) dias da data da apresentação para a posse, com exceção dos exames relacionados nas alíneas “h” e “i” que poderão ter validade de até 1(um) ano da data da apresentação para a posse.

1.4. Será considerada data da apresentação para a posse, para fins do item 1.3, acima, a data agendada para inspeção de saúde.

1.5. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

1.6. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, bem como o número de documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão do referido número.

1.7. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados por profissionais da Divisão de Assistência Médico-Social deste Tribunal, durante a inspeção de saúde, em complementação ao exame clínico, que após análise emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um dos candidatos, para o exercício do Cargo/Área.

1.8. Não será empossado o candidato considerado inapto na inspeção de saúde.

1.9. O não comparecimento do candidato para a realização de inspeção de saúde na data e horário agendados por este Tribunal implicará na sua eliminação do concurso.

2. Resultado dos exames

2.1. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso de julgamento obtido na inspeção de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
FILIFE SILVA GOULART DE OLIVEIRA	19/08/2013 13h30
DEBORA CRISTINA CARDOSO CAMPOS	19/08/2013 14h00
BRUNO LIMA DE OLIVEIRA	19/08/2013 14h30
ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA	19/08/2013 15h00

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
DANIEL BEZELGA OCTAVIANO	19/08/2013 15h30
JEFFERSON LUIS SILVA MOREIRA	20/08/2013 13h30
ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	20/08/2013 14h00
ARIANE ARCANJO DE SOUZA	20/08/2013 14h30
EDFRANK DEFENSOR SILVA	20/08/2013 15h00
MARCIA KELLY DE OLIVEIRA	20/08/2013 15h30

JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	21/08/2013 14h00
ELVIS PEREIRA COSTA	21/08/2013 14h30
ZAQUEU JOSE RIBEIRO	21/08/2013 15h00
PAULO YOSHINORI TAKANO	21/08/2013 15h30

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo nº 004/2013-DILI. Pregão Eletrônico nº 001/2013. Espécie: Contrato nº 04.013.10.2013. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93, 8.987/95, 9.472/97, 10.192/01 e 10.520/02, Resolução nº 477/07 da ANATEL e Decretos nºs 2.271/97 e 5.450/05. Data de assinatura: 01/08/2013. Vigência: 60 meses a partir de sua assinatura. Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado. Valor total: R\$701.593,20. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339039-58 (serviços de telecomunicações), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº: 2013NE001623, emitida em 25/06/13, no valor de R\$58.466,10. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Contratada, os Srs. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo (Procurador) e José Eduardo Marques Pereira Tocunduva (Procurador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 0004079-02.2013.4.03.8001-SEI

Interessado: ANGELO HENRIQUE MASCARELLO - RF. 1752

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 13.12.2012, nos seguintes termos:

- quanto ao período de 13.12.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2013, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0091715, DE 30 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4634	CARLA DEA GIUSTI MONDINI	B10	C11	07.06.2013
5830	LUCIOMAR LIDIO DE MATOS	A5	B6	17.06.2013
6433	JOÃO CARLOS FRANÇA PERES	A2	A3	22.06.2013
6597	WALTER BARBOSA GERBASI	B9	B10	16.06.2013
6920	GISELE SILVA DE ABREU COSTA	B9	B10	24.06.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESP. CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

4284	MILTON YAMAMOTO	C11	C12	18.06.2013
------	--------------------	-----	-----	------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESP. SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4647	DAVID PEREIRA CRUZ	B10	C11	28.06.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4481	GIOVANA A. LIMA MAIA	B10	C11	06.03.2013
4616	PRISCILA SOLA S. RODRIGUES	B10	C11	16.06.2013
5791	PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO	A5	B6	17.02.2013
5807	FELIPE AUGUSTO CORDEIRO	A5	B6	24.02.2013
5869	VIVIANE SATIKO ITO	A5	B6	28.04.2013
7374	GISELE TROYANO PETINARI	B9	B10	19.02.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADM., ESPEC. SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5262	ANDRE DE ALMEIDA FARIA	B9	B10	03.06.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2013, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 056/2013 adjudicado às empresas: L & R Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. - ME para os lotes 1 e 3; Marcos Roberto do Couto Junior - ME para os lotes 2, 4 e 7 e Grisaffis Comercial Ltda. - ME para o lote 6. O lote 5 restou fracassado.

São Paulo, 02 de agosto de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

PORTARIA Nº 0091607, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor EVARISTO RIELLO JUNIOR, RF 2179, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Piracicaba, a partir de 05.07.2013;
 2. DESIGNAR a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Piracicaba.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2013, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0090608, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora SAMARA RESENDE RODRIGUEZ, RF 4691, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Osasco;
2. DISPENSAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 6827, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Osasco;
3. DESIGNAR a servidora CRISLENI PEREIRA RIBEIRO, RF 6967, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Osasco;
4. DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, RF 5156, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2013, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0093457, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DISPENSAR a servidora REGINA DE LOURDES FANTI, RF 6198, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Execuções Fiscais, alterando sua lotação da 1ª de Execuções Fiscais para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 12.08.2013;
- II - ALTERAR os termos da Portaria nº 0089483 de 28 de julho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.08.2013, para constar:
ONDE SE LÊ: "...DISPENSAR a servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, Auxiliar Judiciário, da

função comissionada de Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), a partir de 01.08.2013, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais e alterar sua lotação para o Núcleo de Segurança e Transportes,

LEIA-SE: "... DISPENSAR a servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, Auxiliar Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), a partir de 01.08.2013, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais e alterar sua lotação para o Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 12.08.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2013, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0093283, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor LUIZ GONZAGA DA CUNHA FREITAS, RF 5250, Analista Judiciário da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 31.07.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2013, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0093239, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0083368 de 20 de julho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25.07.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...CESSAR a lotação da servidora LUCIANE GOMES PAIXÃO, RF 3785, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Execuções Fiscais a partir de 10.07.2013, para que exerça as atribuições do cargo junto as Turmas Recursais, a partir de 11.07.2013, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro em 10.07.2013"

LEIA-SE: "... CESSAR a lotação da servidora LUCIANE GOMES PAIXÃO, RF 3785, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Execuções Fiscais a partir de 10.07.2013, lotando-a nas Turmas Recursais, a partir de 11.07.2013, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro em 10.07.2013;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2013, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0093196, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0089446 de 27 de julho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 31.07.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "... DESIGNAR a servidora RENATA CAETANO DA SILVEIRA, RF 5196, Analista Judiciário - Área Judiciária, para prestar serviços na 1ª Vara de Andradina, no período de 15 a 24/07/2013.

LEIA-SE: "... DESIGNAR a servidora RENATA CAETANO DA SILVEIRA, RF 5196, Analista Judiciário - Área Judiciária, para prestar serviços na 1ª Vara de Andradina, no período de 15 a 31/07/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2013, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0092701, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. CESSAR a prestação de serviços do servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Regional de Taubaté e lotá-lo no mesmo Núcleo de Apoio Regional;
2. DISPENSAR a servidora MARIA GESSI DE SOUSA LIMA, RF 3788, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transporte, e alterar sua lotação do Núcleo de Apoio Regional de Taubaté para a 1ª Vara de Taubaté.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2013, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0091163, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora REGINA DE LOURDES FANTI, RF 6198, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Execuções Fiscais;
2. DISPENSAR o servidor MARIO ROBERTO AGATA, RF 6679, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2013, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0091082, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS, RF 766, Técnico Judiciário- Segurança e Transporte, na 1ª Vara de Guaratinguetá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2013, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. SEI nº 0004211-59.2013.4.03.8001-NUSD; b) Interessado: LORD LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA; c) Objeto: Serviços de transporte mobiliário da servidora Valéria Espinosa, RF 6660, de São Paulo para São João da Boa Vista; d) Valor: 4.294,75; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. VII, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

PORTARIA Nº 0091024, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor JOSÉ ROALD CONTRUCCI, RF 2109, Analista Judiciário, para prestar serviços junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, no período de 01.07.2013 a 05.07.2013;
2. DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA CAETANO, RF 5087, Analista Judiciário, para prestar serviços junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, nos períodos de 24.06.2013 a 28.06.2013 e 01.07.2013 a 05.07.2013;
3. DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI, RF 4778, Técnico Judiciário, para prestar serviços junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, no período de 24.06.2013 a 28.06.2013;
4. DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO SUZUKI, RF 6471, Técnico Judiciário, para prestar serviços junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, nos períodos de 24.06.2013 a 28.06.2013 e 01.07.2013 a 05.07.2013;
5. DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, RF 4340, Técnico Judiciário, para prestar serviços junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, nos períodos de 24.06.2013 a 28.06.2013 e 01.07.2013 a 05.07.2013;
6. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES, RF 5320, Analista Judiciário, para prestar serviços junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, nos períodos de 24.06.2013 a 28.06.2013 e 01.07.2013 a 05.07.2013;
7. DESIGNAR a servidora CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE, RF 6535, Técnico Judiciário, para prestar serviços junto a 1ª Vara de Presidente Prudente/SP, no período de 24.06.2013 a 03.07.2013, e junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, nos períodos de 29.07.2013 a 02.08.2013 e 05.08.2013 a 09.08.2013;
8. DESIGNAR a servidora LUCIANA ALVES BIAZOLI, RF 5711, Analista Judiciário, para prestar serviços

- junto a 2ª Vara de Presidente Prudente/SP no período de 24.06.2013 a 05.07.2013, e junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, nos períodos de 29.07.2013 a 02.08.2013 e 05.08.2013 a 09.08.2013;
9. DESIGNARa servidora MÁRCIA EIKO SATO, RF 5815, Técnico Judiciário, para prestar serviços junto a 3º Vara de Presidente Prudente/SP nos períodos de 24.06.2013 a 05.07.2013, e nos dias 25 e 26.07.2013, e junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, nos períodos de 29.07.2013 a 02.08.2013 e 05.08.2013 a 09.08.2013;
 10. DESIGNARo servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE, RF 6252, Analista Judiciário, para prestar serviços junto a 5ª Vara de Presidente Prudente/SP no período de 24.06.2013 a 05.07.2013, e junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, nos períodos de 29.07.2013 a 02.08.2013 e 05.08.2013 a 09.08.2013;
 11. DESIGNARa servidora RENATA JUNQUEIRA LOURENÇO FRANCO, RF 4142, Analista Judiciário, para prestar serviços junto ao Juizado Especial Federal de Andradina/SP, nos períodos de 29.07.2013 a 02.08.2013 e 05.08.2013 a 09.08.2013.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2013, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de manutenção corretiva (pintura, com tinta anti-chamas, lubrificação e serralharia) em 33 (trinta e três) portas cortafogo instaladas no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, assim como a troca de suas respectivas fechaduras e outras peças necessárias à condição do uso. Recebimento das propostas: até 16/08/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de agosto de 2013.
Florisvaldo dos Santos
AR Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que, em virtude de alterações nos editais, ficam adiadas sine die as licitações abaixo:

Tomada de Preços nº 01/2013 cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de prevenção e combate a incêndio do Edifício do Prédio Administrativo - Rua Peixoto Gomide, pertencente à Justiça Federal de São Paulo de 1º Grau em São Paulo;

Tomada de Preços nº 02/2013 cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de prevenção e combate a incêndio do Fórum de Marília/SP pertencente à Justiça Federal de São Paulo de 1º Grau em São Paulo.
Informações através dos telefones (11) 2172-6378 e 2172-6380, das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 02 de agosto de 2013.
Edna de Araujo Guerra- Presidente em exercício
AR Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0093040, DE 31 DE julho DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

PETERSON NEVES, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF

070.125.028-35, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO -

PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Ordenador de Despesas**, em 01/08/2013, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 05482/2012 - NUAF

INTERESSADA: KIMIKO MARIZA TAKAHASHI - RF. 5474

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 06

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresa Privada.

Dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, providenciar a juntada das certidões originais e retificadas da Universidade Estadual Paulista - UNESP e do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Saúde.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 31/07/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 à servidora abaixo:

3895 LUCIANE RAMOS - 11/06/2013 11/06/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1072 DERCI LEON CHAVES - 26/06/2013 27/06/2013
1163 DENISE CRISTINA CALEGARI - 02/07/2013 08/07/2013
1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - 08/07/2013 31/08/2013
3612 FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO - 21/07/2013 04/08/2013
3676 LORAINÉ DE SOUZA - 03/07/2013 03/07/2013
5364 ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA DA SILVEIRA - 02/07/2013 11/07/2013
5433 CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES - 29/06/2013 10/07/2013
5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - 11/07/2013 20/07/2013
6466 FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - 17/07/2013 17/07/2013
7281 BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO - 02/07/2013 18/07/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

486 ANA ELISA LOPES MANFRINI - 08/07/2013 22/07/2013
923 EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA - 28/06/2013 05/07/2013
1341 JOSE ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA - 28/06/2013 28/06/2013
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN - 19/06/2013 29/06/2013
1761 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - 04/07/2013 04/07/2013
2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ - 28/06/2013 12/07/2013
2250 JORGE OSCAR FORMICA - 01/07/2013 03/07/2013
2459 ELIANA SUGUII - 28/06/2013 28/06/2013
2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - 24/06/2013 24/06/2013
3227 ANA PAULA CASSIMIRO - 05/07/2013 05/07/2013
3424 ELIANA ZAGO BRITO - 27/06/2013 06/07/2013
3520 ALEXANDRE JOSE DA SILVA - 26/06/2013 26/06/2013
3647 CLAUDIA NANNINI FERRARI - 21/06/2013 21/06/2013
3676 LORAINÉ DE SOUZA - 30/06/2013 02/07/2013
3707 EDVALDO DANTAS DOS SANTOS - 10/07/2013 10/07/2013
4017 HELOISA HELENA BIRGEL - 12/07/2013 26/07/2013
4057 CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI - 26/06/2013 27/06/2013
4265 JOSE RENATO BERNARDES - 10/07/2013 16/07/2013
4457 GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES - 01/07/2013 01/07/2013
4678 ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE - 24/06/2013 24/06/2013
4933 JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS - 05/07/2013 05/07/2013
5093 LUCILENE DE FATIMA EGGERT - 18/07/2013 18/07/2013
5187 ALEXANDRE GONCALVES BENTO - 16/07/2013 19/07/2013
5298 CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA - 25/06/2013 28/06/2013
5323 CECILIA BARROS DE JESUS - 27/06/2013 03/07/2013
5433 CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES - 26/06/2013 28/06/2013
5581 JOSE CARLOS SOLER - 25/06/2013 25/06/2013
5605 ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR - 12/07/2013 12/07/2013
5632 HILDA CORDEIRO DE ARAUJO - 04/07/2013 18/07/2013

5661 LIDIA FELDBERG FORTIN - 16/07/2013 16/07/2013
5670 ERICA OLIVEIRA DONA - 28/06/2013 12/07/2013
5676 CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO - 18/06/2013 18/06/2013
5693 CLAUDIA ANDRE ZURANO - 02/07/2013 05/07/2013
6249 JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR - 03/07/2013 12/07/2013
6285 FABIO MONTEIRO DE CARVALHO - 17/07/2013 17/07/2013
6299 KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - 15/07/2013 15/07/2013
6539 GUSTAVO SANTOS MELLO - 27/06/2013 28/06/2013
6605 BARBARA REGINA BOF - 01/07/2013 02/07/2013
6772 LUCIANA OWAM COHATU - 17/07/2013 17/07/2013
6837 ELKA PIOROWICZ FALECK - 05/07/2013 05/07/2013
6841 ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA - 10/07/2013 10/07/2013
6956 ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA - 18/06/2013 21/06/2013
6962 DANIELLA FERNANDES VINHOLY - 28/06/2013 02/07/2013
7090 HELEN DE CARVALHO SILVA - 15/07/2013 15/07/2013
7185 ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - 01/07/2013 02/07/2013
7289 LESSANDRA CRISTINA JARDIM - 01/07/2013 03/07/2013
7320 LISANDRA FERREIRA DA SILVA - 15/07/2013 19/07/2013
7354 AMANDA MARQUES GATTAS - 15/06/2013 21/06/2013
7124 ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - 27/06/2013 27/06/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1373/2013 - NUSA - 692 SIDNEY GARCIA - 11/04/2013 10/05/2013
No.- NUSA - 692 SIDNEY GARCIA - 09/06/2013 10/06/2013
No. 2555/2013 - NUSA - 692 SIDNEY GARCIA - 11/06/2013 10/07/2013
No. 2520/2013 - NUSA - 879 TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI - 19/06/2013 22/06/2013
No. 2379/2013 - NUSA - 1100 MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS - 30/05/2013 11/06/2013
No. 2425/2013 - NUSA - 1222 VALERIA CALAMANDREI - 13/06/2013 22/06/2013
No. 1908/2013 - NUSA - 1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - 13/05/2013 11/07/2013
No. 2506/2013 - NUSA - 1540 REGINA HELENA MICHILIZZI - 14/06/2013 27/06/2013
No. 2465/2013 - NUSA - 2516 SUMAYA YASSIN VIEIRA - 12/06/2013 16/06/2013
No. 1372/2013 - NUSA - 2823 VAGNER PEREIRA DOS SANTOS - 06/04/2013 22/04/2013
No. 2223/2013 - NUSA - 2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - 25/05/2013 08/07/2013
No. 2366/2013 - NUSA - 3056 MARIA JOSE CORREA E SOUZA - 07/06/2013 05/07/2013
No. 1617/2013 - NUSA - 3691 ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI - 01/05/2013 30/06/2013
No. SEI - NUSA - 3991 RENATA PAULINO DE SOUZA - 15/06/2013 21/06/2013
No. 2571/2013 - NUSA - 4041 MONICA MARTINS LEME TULHA - 22/06/2013 28/06/2013
No. 2505/2013 - NUSA - 4242 PATRICIA ELAINE FELIPE - 13/06/2013 30/06/2013
No. 2507/2013 - NUSA - 4411 MARCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA - 17/06/2013 30/06/2013
No. 1728/2013 - NUSA - 4739 RICARDO AMORIM GAEFKE - 25/04/2013 26/04/2013
No. 1743/2013 - NUSA - 4739 RICARDO AMORIM GAEFKE - 30/04/2013 30/04/2013
No. 1744/2013 - NUSA - 4739 RICARDO AMORIM GAEFKE - 01/05/2013 03/05/2013
No. 4793/2012 - NUSA - 5154 MOACIR BOLDARINI - 18/11/2012 16/05/2013
No.- NUSA - 5154 MOACIR BOLDARINI - 17/05/2013 04/07/2013
No. 1815/2013 - NUSA - 5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA - 07/05/2013 05/07/2013

No. 2017/2013 - NUSA - 5682 RAFAEL GOTO DA SILVA - 16/05/2013 14/06/2013
No. 373/2013 - NUSA - 6020 NEIDE FRANCISCA ANANIAS - 30/01/2013 09/07/2013
No.- NUSA - 6020 NEIDE FRANCISCA ANANIAS - 10/07/2013 05/01/2014
No. 2332/2013 - NUSA - 6056 MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO - 01/06/2013 11/06/2013
No. 2509/2013 - NUSA - 6056 MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO - 12/06/2013 10/08/2013
No.- NUSA - 6110 PAULO GALDINO DE LIMA - 01/07/2013 30/07/2013
No. 2227/2013 - NUSA - 6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS - 28/05/2013 01/07/2013
No.- NUSA - 6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS - 02/07/2013 02/08/2013
No. 2512/2013 - NUSA - 6548 SOLANGE QUADROS PINA - 12/06/2013 21/06/2013
No.- NUSA - 6813 THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA - 16/06/2013 16/07/2013
No. 2055/2013 - NUSA - 7065 MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI - 25/05/2013 29/06/2013
No.- NUSA - 7065 MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI - 30/06/2013 26/07/2013
No. 2458/2013 - NUSA - 7150 MARCELA OYAMA DO CARMO - 13/06/2013 13/06/2013
No. 2459/2013 - NUSA - 7150 MARCELA OYAMA DO CARMO - 14/06/2013 14/06/2013
No. 2416/2013 - NUSA - 6166 VIVIANE NAVARRO SOUSA NILO - 08/06/2013 27/06/2013
No. 1508/2013 - NUSA - 6169 ROSA VIRGINIA DOS SANTOS SIROTHEAU CORREA - 30/01/2013
31/03/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

Na publicação do DE de 26.11.2012 às fls. 90, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
204, 202 E 203 da lei nº 8112/90 para o servidor abaixo:

Onde se lê:

NUSA -5314 - SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA - 06.07.2013 a 01.01.2014

leia-se:

NUSA -5314 - SIRELEIDE PEREIRA SANT ANA - 06.07.2013 a 24.07.2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 57/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO, R.F.: 4437

de 27/08/2013 a 10/09/2013
para 10/09/2013 a 24/09/2013;

VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIM, R.F.: 1659
de 02/12/2013 a 16/12/2013
para 13/01/2014 a 27/01/2014;

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 25/07/13, a parcela de férias da servidora **CLAUDETE LÚCIA KOCH WAGNER, R.F.: 3726**, marcada de 10/07/13 a 28/07/13, ficando os 04 dias remanescentes **para gozo de 11 a 14/11/2013;**

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 49/2013-CEUNI, referente à substituição de férias da servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, R.F.: 3726**, para que passe a constar:

Onde se lê:
“...para substituí-la no referido período,”;

Leia-se:
“...para substituí-la no período de 10/07/2013 a 24/07/2013”;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 26 de julho de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 24/2013

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de MARIA LUCIA ALCALDE, Diretora de Secretaria, matrícula 6595, MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares, matrícula 4498, ANDREA GUTIERREZ, Supervisora de Processamento de Feitos Diversos, matrícula 3778, EDNA DA SILVA SOARES, Supervisora de Ações Ordinárias, matrícula 5591, ODEMY OLIVEIRA E SILVA, Assistente Técnico, matrícula 5706, para acesso ao

sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta Primeira Vara Cível Federal de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 01 de agosto de 2013.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal Titular

Primeira Vara Cível Federal de São Paulo

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 38/2013

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE por absoluta necessidade de serviço interromper a partir do dia 01/08/2013 as férias do servidor JANDERSON GONÇALVES COSSONICHE, RF 2972, Diretor de Secretaria, ficando o período de 05 (cinco) dias para o gozo em período oportuno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

25ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 23/2013

O Doutor **DJALMA MOREIRA GOMES**, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 30/07/2013**, as férias da servidora **KILZA CASSIANA BRUGHOLHO CHOUERI** - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, referente ao exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de **22/07/2013 a 31/07/2013**, ficando o **período restante para 30/09/2013 a 01/10/2013**.

Bem como, **ALTERAR** a Portaria n.º 37/2011, as férias da servidora **KELLY EMY TANABE** - RF 6508 - Técnica Judiciária, Assistente Técnica, referente à parcela única do exercício de 2012, inicialmente marcadas para o período de **01/10/2013 a 30/10/2013**, ficando para o período de **26/09/2013 a 25/10/2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 31 de julho de 2013.

DJALMA MOREIRA GOMES
Juiz Federal

PORTARIA N.º 24 / 2013

O Doutor **DJALMA MOREIRA GOMES**, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA** - RF 4714 - Analista Judiciária - Oficiala de Gabinete - FC 5, estará no gozo de férias, no período de **10/07/2013 a 27/07/2013**,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIANA YUKI KANDA**, RF 5541, Analista Judiciária, Assistente I - FC 4, para substituir a Oficiala de Gabinete, **ALESSANDRA PEREZ HUADA**, RF 4714- Analista Judiciária - FC 5, **no período supramencionado.**

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 1 de agosto de 2013.

DJALMA MOREIRA GOMES
Juiz Federal

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 18/2013

O Doutor **ROBERTO SANTORO FACCHINI**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR as Portarias n.º **21/2012**, modificando, **por imperiosa necessidade de serviço**, a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara, conforme segue:

Alexandre Libano - RF 5721
Exercício 2013

1ª Parcela - De: 21/08/2013 a 30/08/2013
Para: 04/11/2013 a 13/11/2013

2ª Parcela - De: 04/11/2013 a 13/11/2013
Para: 08/02/2014 a 17/02/2014

Cumpra-se. Publique-se.
São Paulo, 31 de julho de 2013.

ROBERTO SANTORO FACCHINI
Juiz Federal

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 35/2013

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO**, RF 6775, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), encontra-se no gozo de licença gestante desde 04/06/2013, com término previsto para 30/11/2013;

CONSIDERANDO a concomitância do período de licença gestante acima mencionado, com o período de férias relativas ao ano de 2012, fixadas de 21/08/2013 a 30/08/2013 (10 dias), pela Portaria nº 04/2013, bem como com o período de férias relativas ao ano de 2013, fixadas de 01/10/2013 a 30/10/2013 (30 dias), pela Portaria nº 93/2012;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias relativas ao ano de 2012, fixadas de 21/08/2013 a 30/08/2013 (10 dias), para o período de 02/12/2013 a 11/12/2013 (10 dias), bem como o período de férias relativas ao ano de 2013, fixadas de 01/10/2013 a 30/10/2013 (30 dias), para o período de 07/01/2014 a 05/02/2014.

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, para substituí-la nos períodos acima mencionados de 02/12/2013 a 11/12/2013 (10 dias) e de 07/01/2014 a 05/02/2014.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 01 de agosto de 2013.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUÍZA FEDERAL

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A n.º 17/2013

O Dr. Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal respondendo pela Titularidade da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANA KLAGES DE AGUIAR, RF 3060 em SUBSTITUIÇÃO à servidora Cristiane Afonso da Rocha Cruz e Silva, RF 5579, Diretora de Secretaria, CJ3, **no período de 05/08/2013 a 24/08/2013**

Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 30 de julho de 2013

Ronald de Carvalho Filho
Juiz Federal na Titularidade da 4ª Vara das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 19/2013 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti Corregedora da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Oficial de Justiça Avaliador Federal Luís Carlos Martins Botta, RF n. 4302, em 01/08/2013, para cumprimento do Mandado nº 3-00893/13 (Ofício nº 298/2013), processo nº 0003594-45.2010.403.6113, no município de Ribeirão Preto-SP.

Franca, 1 de agosto de 2013.

Daniela Miranda Benetti
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados e da CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP

PORTARIA Nº 14/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

01/08/2013 a 02/08/2013 Fernando Toledo Carneiro;
05/08/2013 a 09/08/2013 Fernando Toledo Carneiro;
12/08/2013 a 16/08/2013 Fernando Toledo Carneiro;
19/08/2013 a 23/08/2013 Fernando Toledo Carneiro;
26/08/2013 a 30/08/2013 Fernando Toledo Carneiro.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

01/08/2013 a 30/08/2013 Fernando Toledo Carneiro.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 01 de agosto de 2013

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO
Juiz Federal
Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 29/2013 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elenara Machado R Speridião (RF 2576) ao município de Caiuá/SP, em 30/07/2013, a fim de cumprir o mandado nº 5-01376/13,

expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0006461-09.2013.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 1º de agosto de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 013/2013

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DAPRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ -26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE: interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 31 de julho de 2013, o período de férias da servidora ANA ELISA LOPES MANFRINI, RF 486 designando os dias 23 e 24 de setembro de 2013 para gozo dos dias remanescentes;

RESOLVE: alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias, relativos a 2012, da servidora ANA ELISA LOPES MANFRINI - RF 486, anteriormente designado para: 17/10 a 26/10/2013, para constar: 25/09 a 04/10/2013.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Santo André, 31 de julho de 2013.

AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

PORTARIA Nº 014/2013

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DAPRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ -26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini - RF 486, Diretora de Secretaria esteve no gozo de licença saúde no período de 8 a 22/07/2013 e no gozo de férias regulamentares no período de 23/07 a 30/07/2013, **RESOLVE** designar o servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377 para substituí-la nos referidos períodos, retificando o item 1 da Portaria 024/12.

CONSIDERANDO que a servidora Luciana Nunes de Araújo, RF 3963, Supervisora do Setor Criminal, esteve no gozo de licença saúde no período de 22 a 24/07/2013,

RESOLVE designar a servidora Andressa Niero de Oliveira, RF 6190 para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor Wilson Eduardo Fontanezi - RF 4377 - Oficial de Gabinete, estará no gozo de férias no período de 05/08 a 23/08/2013;

RESOLVE designar o servidor Eilio Funaki - RF 3549 para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Santo André, 31 de julho de 2013.

AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º39/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

ALTERAR, por necessidade do serviço a Portaria n.º 46/2012, modificando o período de férias do servidor LUIZ ROGERIO ROLLO, RF 2289, anteriormente marcado para 04/09/2013 a 03/10/2013 (30 dias), para **18/11/2013 a 17/12/2013 (30 dias)**.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 01 de agosto de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

1ª VARA DE SANTOS

1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 22/2013

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as férias do servidor **Marco Antonio Bueno Cardoso de Sousa** (Analista Judiciário - RF 6325), Oficial de Gabinete (FC-05), no período compreendido entre o dia 22 de julho de 2013 a 04 de agosto de 2013;

RESOLVE DESIGNAR o servidor **José Carlos Hamué Fausto Narciso** (Técnico Judiciário - RF 4361), para substituí-lo no indigitado período: 22 de julho de 2013 a 04 de agosto de 2013.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 0010/2013

O DOUTOR **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MÁRCIA IZUMI ITOYAMA**, RF 2306, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, está em Licença Médica no período de 26/07/2013 a 09/08/2013.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ MARQUES**, RF 3677, Técnico Judiciário, NI, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no dia 26/07/2013 e,

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO**, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 29/07/2013 a 09/08/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 1 de agosto de 2013.

FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA nº 40/2013 - COORDENAÇÃO DO FÓRUM

A Excelentíssima Senhora Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 060/2013-SUCA, datado de 19 de março de 2013 e subscrito pela Supervisora da Seção de Cadastro, Fernanda Carvalho de Santis Furtado, bem como o teor do Expediente Administrativo nº 14/2013-DF;

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** a Sindicância nº 02/2013 desta Subseção Judiciária, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora F.S.C.M. - Técnico Judiciário, investigando-se condutas narradas e capituladas no expediente administrativo nº 14/2013 DF;

II - **NOMEAR** a Comissão Disciplinar sob a Presidência do servidor ROBINSON CARLOS MENZOTE - RF 2933 e como membros as servidoras CRISTINA SIMONE DA SILVA - RF 4088 e MÁRCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO - RF 2059, todos lotados no Fórum Federal de Sorocaba;

III - **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90;

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal e arts. 143 e 153 da Lei nº 8.112/90.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Sorocaba, 26 de julho de 2013.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
Juíza Federal Coordenadora

Sindicância nº 01/2013-Sorocaba:

"(...). Assim, tendo sido regularmente processada a presente Sindicância, com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão Disciplinar e determino seja aplicada em desfavor de F. S. C. M., RF 6446, a pena de advertência prevista nos artigos 127, I e 129 da Lei 8.112/90 em face da não observância do dever funcional disposto no art. 116, X da Lei 8.112/90 por ter faltado injustificadamente ao trabalho durante o período de 01 a 07/10/2012.(...)"

Sorocaba, 4 de julho de 2013.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0006828-15.1993.403.6183, MOVIDA POR VANDA OLGA MARTINI e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 529, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros dos autores MARCOS SANTIAGO MARTINS e JOSÉ BARBOSA SOBRINHO, para que deem prosseguimento ao feito em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 31 de julho de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA
Juiz Federal Substituto

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0004637-50.2000.403.6183, MOVIDA POR RICARDO DE ANGELI e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 943, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros do autor Sr. JOSÉ DA COSTA, para que deem prosseguimento ao feito em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 31 de julho de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA
Juiz Federal Substituto

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0752654-67.1986.403.6183, MOVIDA POR ROQUE LUZZI JUNIOR e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 687, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros dos autores ARMANDO SANCHES, TITO VEZIO BATINI e JOSÉ FRANCISCO JUNIOR para que deem prosseguimento ao feito em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 31 de julho de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA
Juiz Federal Substituto

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0001538-04.2002.403.6183, MOVIDA POR RODOLPHO LEITZ e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 798, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais sucessores da autora MARIA JOSÉ DA SILVA VOLPINI, para que deem prosseguimento ao feito, no prazo de 15 (quinze) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 31 de julho de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº. 0017/13 - DIR

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

CONSIDERANDO a ausência do Juiz Substituto da 2ª Vara desta Subseção Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA até 26/08/2013, em virtude de férias.

RESOLVE:

I - Alterar a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 31.08.2013 Dra. MARISA VASCONCELOS

01 a 30.09.2013 Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 31 de julho de 2013.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 18/2013, NUAR - de 31/07/2013

O Doutor **LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 12.260, de 16 de maio de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, conforme segue:

Magistrado	Período
Rodiner Roncada	01.07.13 a 31.07.13
Flávia Pellegrino Soares Millani	01.08.13 a 30.08.13
Marcio Rached Millani	02.09.13 a 30.09.13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 31 de julho de 2013.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
Juiz Federal - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA n.º
47/2013 - NUAR

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 05/08 a 09/08/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 02/08 às 09h de 09/08/2013	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 02/08 às 09h de 09/08/2013	Ingrid Mogrão Oliveira

IV - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 02/08 às 09h de 09/08/2013	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva - 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 02 de agosto de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Diretor da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 22/2013

O Doutor FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, MM. Juiz Federal na titularidade da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as férias da servidora Bárbara Caramaschi, da servidora Érika Regina Spadotto Donato, do servidor Rubens Valadares e do servidor Thiago Gonçalves Scocuglia;

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-los nos referidos períodos, os servidores:

1) Para substituir BÁRBARA CARAMASCHI, Analista Judiciário, RF 6990, Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC-5):

- SÉRGIO LUIZ SPINDOLA, Técnico Judiciário, RF 1363, no período de 05 a 08 de agosto de 2013.

- GLEICIANA MARCELE VERONESI, Técnico Judiciário, RF 7317, no período de 09 a 19 de agosto de 2013.

2) Para substituir ÉRIKA REGINA SPADOTTO DONATO, Analista Judiciário, RF 5723, Oficial de Gabinete (FC-5):

- LUCIANO TRAVASIO, Técnico Judiciário, RF 5088, no período de 15 a 19 de julho de 2013;

- CARLOS ALEXANDRE MURBACK Técnico Judiciário, RF 5368, no período de 20 a 24 de julho de 2013;

3) Para substituir RUBENS VALADARES, Técnico Judiciário, RF 6061, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5):

- GLEICIANA MARCELE VERONESI, Técnico Judiciário, RF 7317, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2013;

4) Para substituir THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, Analista Judiciário, RF 7334, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5):

- CARLOS ALEXANDRE MURBACK Técnico Judiciário, RF 5368, no período de 30 de julho a 09 de agosto de 2013;

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Botucatu, SP, em 31 de julho de 2013.

FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 0000536-85.2013.4.03.8002

Autorizo, conforme previsão legal. À Seção de Pessoal para providências. Publique-se. Registre-se. Campo Grande, 31/07/2013.

(Publicação nº 87/2013-SUPE/NURE).

BOLETIM 010/2013-SUBS/NURE/SADM

Despachos proferidos pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo: 049/2008-SASB/SADM. RAQUEL ROSSATO, RF 6302, no período de 29.04 a 09.07.2013.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial Eletrônico, Caderno Administrativo, Edição nº 138/2013, publicado em 31.07.2013, onde se lê: 050/03-SUP/SADM. CRISTINA LOIACONO, RF 1274, no período de 27.06 a 03.07.2013;

Leia-se:

050/03-SUP/SADM. CRISTINA LOIACONO, RF 1274, no período de 28.06 a 03.07.2013;

No Diário Oficial Eletrônico, Caderno Administrativo, Edição nº 137/2013, publicado em 30.07.2013, onde se lê: Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

008/2012-SUBS/NURE. MARIA CRISTINA ALBANO RESENDE, RF 7037, de 21.06 a 20.07.2013;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

031/09-SUBS/NURE. MARCELA MICHEL STEFANELLO, RF 6256, de 03 a 05.07.2013;

Leia-se:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202

e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:
031/09-SUBS/NURE. MARCELA MICHEL STEFANELLO, RF 6256, de 04 a 05.07.2013;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:
008/2012-SUBS/NURE. MARIA CRISTINA ALBANO RESENDE, RF 7037, de 21.06 a 20.07.2013;

No Diário Oficial Eletrônico, Caderno Administrativo, Edição nº 138/2013, publicado em 31.07.2013, onde se lê:
050/03-SUP/SADM. CRISTINA LOIACONO, RF 1274, no período de 09 a 07.08.2013;
27/2013-SUBS/NURE. NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029, no dia 29.07.2013.

Leia-se:
050/03-SUP/SADM. CRISTINA LOIACONO, RF 1274, no período de 09.07 a 07.08.2013;
27/2013-SUBS/NURE. NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029, no dia 12.07.2013.

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 24/2013-SE01, de 01.08.2013

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), solicitou licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 30 e 31.07.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-lo no referido cargo, nos dias supramencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA N. 042/2013

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280 se encontrava em licença saúde no período de 16 a 22 de julho de 2013 e que tal período de licença abrangeu seu 1º período de férias, de 10 a 19 de julho de 2013.

CONSIDERANDO ainda a solicitação da referida Servidora de interrupção e alteração de suas férias para após o término de sua licença,

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, a partir de 16/07/2013, o 1º período de férias da servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280.

II - MARCAR, os 04 (quatro) dias remanescentes para serem gozados ao término da licença médica, ou seja, no período de 23 a 26 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados/MS, 31 de julho de 2013.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 32/2013- 1ª Vara NAVIRAÍ/MS,

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;

Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 18 h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

At. 1º. Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidor
9 a 16/8/2013	1ª	Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419, técnico judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
16 a 23/8/2013	1ª	Joice Fabiana da Silva Günther, RF 6614, técnico judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
23 a 30/8/2013	1ª	Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
30/8 a 6/9/2013	1ª	Paula Regina Cardoso Rezende, RF 7140, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
6 a 13/9/2013	1ª	Giovanny Luís Farrel, RF 6631, técnico judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
13 a 20/9/2013	1ª	Denise Alcântara Sant'Ana, RF 6434, analista judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
20 a 27/9/2013	1ª	Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 5186, técnico judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
27/9 a 4/10/2013	1ª	Francisco Batista de Almeida Neto, RF 6422, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça

art. 2º. O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no horário das **09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro;**

art. 3º. O plantão nos **dias úteis**, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8 h da sexta-feira seguinte.

Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone **(67) 3461-3756/6348**, pelo telefone de plantão **(67) 9142-5406**, ou pelo endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 4º. O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição, bem como manterá registro de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando, em pasta própria, cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí/MS, 2 de agosto de 2013.

ROBERTO POLINI
Juiz Federal